

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Classificados

anuncio: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.786, DE 17 DE JUNHO DE 2024
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI Nº 213/2022
AUTOR: VEREADOR RICARDO ALVAREZ - PSOL
RECONHECE OS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA PRESENTES NESSE MUNICÍPIO E TORNA SUAS PRÁTICAS E SABERES ANCESTRAIS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

e saberes preservados pelos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africanas no Município, em suas diferentes vertentes:
I - Formas de Expressão;
II - Ofícios e Modos de Fazer e viver;
III - Celebrações;
IV - Lugares e territórios;
V - Edificações;
Art. 3º Para fins do disposto nesta lei, o Poder Executivo Municipal procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 0765/2024

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto a aquisição de Material Impresso - Exercício 2024, conforme especificações, quantidades e cronograma descritos no anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital.

A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às 13 HORAS E 45 MINUTOS DO DIA 03 DE JULHO DE 2024.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de junho de 2024, 471º ano da fundação da cidade. ANA MARIA NUNES TOSELLO PREGOEIRA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024
Errata do extrato do contrato nº 13/2024, publicado no Jornal Diário do Grande ABC, Classificados, Publicidade Legal, página 6, do dia 28/05/2024

ONDE SE LÊ:
"VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 31/12/2026"
LEI-SE:
"VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 30/11/2026".
Câmara Municipal de Santo André, 17 de junho de 2024, 471º ano da fundação da cidade. KATIA GUEDES BRANDÃO Gerente de Compras e Materiais

Inst. de Previdência de Santo André

Termo Aditivo nº 02 ao contrato nº 011/2022 (Previdência), P.A. 429/2021. Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratada: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais e prestação de serviços de virtualização de processos do Instituto de Previdência de Santo André. Vigência: 16/06/2024 a 15/06/2025, no valor total de R\$ 126.977,40, por 12 meses. Assinado em 14/06/2024. Santo André, 17/06/2024. Fernando Buisa de Barros Gomes - Superintendente.

Saiba tudo o que acontece na sua cidade, no seu bairro, no país e no mundo. Assine: 4435-8010 Anuncie: 4435-8159/8000 Fale com a Redação: 4435-8301 WhatsApp: (11) 99612-4764

Para assinar, ligue: 4435-8010

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1028493-14.2022.8.26.0364 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLEITON COSTA MATARAZZO, CPF 71661595103, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: ajuizou Ação par recebimento da quantia de R\$ 204.547,56 (04/23), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC PF nº 5.847.197. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. OJ em 15 dias, embargo OJ reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento processará a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de junho de 2024.

Convocações

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Padarias e Confeitarias de São Paulo - CNPJ: 62.875.687/0001-66 - Assembleia Extraordinária. Assembleia Extraordinária dos Trabalhadores das Indústrias de Panificação e Confeitaria de Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo, Mauá, Ribeirão Pires, Diadema, Rio Grande da Serra. Ficam convocados os Trabalhadores das Indústrias de Panificação e Confeitaria representados pelo sindicato acima nomeado, associados ou não, para reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada de forma presencial no próximo dia 24 de junho de 2024, às 15 horas em 1º (primeira) convocação e, caso não seja atingido o quórum necessário, às 16 horas, em 2ª (segunda) convocação com qualquer número de presentes, para fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação ou não das propostas apresentadas pelo Sindicato Patronal sobre a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 e dos Acordos Coletivos com as Empresas Específicas; 2) Definição do custeio sindical e prazo de 15 dias para oposição ao pagamento da contribuição de assistência e de negociação coletiva, que será protocolada na subsele do sindicato na Travessa São João, nº 68 - CEP: 09090-540 - Bairro Jardim - Santo André, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 17h00min; 3) Concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho em separado com as empresas, e se preciso for Instaurar Dissídio Coletivo. Santo André, 17 de junho de 2024. Francisco Pereira de Sousa Filho - Presidente

Avisos

QUALYMASTER MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, torna público que requereu ao Semasa a renovação de sua licença de Operação para a empresa situada na Av. Bom Pastor, 905, Jardim Bom Pastor - Santo André e declara aberto o prazo de 30 dias para a manifestação escrita endereçada ao semasa.

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Deferido Solicitação de Cadastro para Dispensação de Medicação à base de Substâncias C2 (Retinóides) conforme Portaria 344/98 e Artigo 124 Parágrafo Único da Portaria - Federal 6/99. Proc.: 10010/2024 - Drograria Otima Farma Jcar Batista Ltda - CNPJ: 47066785000169 - Baixa de Co - Responsabilidade Técnica: Proc.: 102792/2024 - Drograria São Paulo S/A - CNPJ: 61412110015772 - Andreia Lucia Rinaldi Mariani; Proc.: 102814.2024 - Drograria São Paulo S/A - CNPJ: 61412110037063 - Rafaela Riera Cepeda dos Santos; Proc.: 102826.2024 - Drograria São Paulo S/A - CNPJ: 61412110028670 - Alton Fagner Lima Oliveira; Proc.: 103585.2024 - Drograria São Paulo S/A - CNPJ: 61412110077107 - Thais Rodrigues de Oliveira Moraes; Proc.: 104114.2024 - Drograria São Paulo S/A - CNPJ: 61412110000317 - Leonardo Pereira da Silva; Proc.: 104172.2024 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426005056 - Valquíria de Campos Ruiz; Proc.: 103643.2024 - Farmácia Majestic Ltda - CNPJ: 71669766000454 - Danilo Nucci dos Santos; Proc.: 99780.2024 - Farmaculud Drograrias Ltda - CNPJ: 64963041000108 - Lillian Vanilda de Carvalho; Proc.: 104885.2024 - Santa Helena Assistência Médica S/A CNPJ: 43293604002391 - Juliana Moura de Almeida; Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 103655.2024 - Raia Drograsil S/A - CNPJ: 61585865306153 - Janaina Aparecida Gama da Silva; Proc.: 104448.2024 - Padroeiro de Manipulação Zocaratto Ltda - CNPJ: 55265144000161 - Andreia Aparecida Correa; Proc.: 103611.2024 - Vida Natural Farmácia de Manipulação Ltda - CNPJ: 55621601000103 - Monique Pereira dos Santos; Proc.: 104472.2024 - Drograria Fam Farma Ltda - CNPJ: 58788557002796 - Claudia Alves da Silva; Proc.: 104882.2024 - Santa Helena Assistência Médica S/A - CNPJ: 43293604002391 - Ana Claudia Salles Silva Dias Barbosa; Cancelamento da Licença para equipamento de Raio X médico de mais de 500 MA - CEVS 35478090186300275816 - Proc.: 102875.2024 - Cruz de São Paulo - CNPJ: 62106505001326; Cancelamento da Licença Sanitária CEVS 35478090186300262919 - Proc.: 104415.2024 - Bruna Gomide - CPF: 32844626866; Cancelamento de Licença de Registro de Odontólogo Intra oral CEVS 35478090186300148814 - Proc.: 103546.2024 - Karina Bomtempo Franco de Freitas - CPF: 983913806653; Cancelamento da Licença Sanitária CEVS 354780901864001191717 - Proc.: 99599.2024 - Notre Dame Intermédica Saúde S/A - CNPJ: 4469912303000 - Proc.: 104398.2024: Indeferimento de solicitação de LTA requerido no PA 457862018 - Residencial dona GE Ltda Me - CNPJ: 09488535000128; Emissão do LTA 33/2024 emitido em 05 de junho de 2024 requerido no PA 94342.2024 de solicitação do Laudo Técnico de Avaliação de Riscos - Rêgula Me - CNPJ: 13251977000123; Emissão do LTA 34/2024 emitido em 07 de junho de 2024 requerido no PA 96230.2024 de solicitação do Laudo Técnico de Avaliação F. L. Cavallini Cosméticos ME. CNPJ: 19533346000183. Santo André, 17 de junho de 2024. César Rangel Gusmão - Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pq. IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. /ARP 102/24-GC - Processo 7.851/2024- Detentora: Comercial Thialli Ltda - Epp - Objeto: Registro de preços para fornecimento de uniformes e calçados para os setores de transporte sanitário e transporte inter-hospitalar. - Lote 1 - Item 1: Calça feminina Transporte Inter-hospitalar com faixa refletiva; Marca/Fabricante: Thialli; Preço Unit.: R\$ 22,34 - Item 2: Rótiolo para Soró - Calça masculina Transporte Inter-hospitalar com faixa refletiva; Marca/Fabricante: Thialli; Preço Unit.: R\$ 83,01 - Item 3: Calça feminina Transporte Sanitário sem faixa refletiva; Marca/Fabricante: Thialli; Preço Unit.: R\$ 77,00 - Item 4: Calça Masculina Transporte Sanitário Sem faixa refletiva; Marca/Fabricante: Thialli; Preço Unit.: R\$ 77,90 - Item 5: Japona tipo gandola feminina, Transporte Inter-hospitalar com faixa refletiva; Marca/Fabricante: Thialli; Preço Unit.: R\$ 244,02 - Item 6: Japona tipo gandola masculina, Transporte Inter-hospitalar com faixa refletiva; Marca/Fabricante: Thialli; Preço Unit.: R\$ 247,94 - Item 7: Japona tipo gandola feminina, Transporte Sanitário sem faixa refletiva; Marca/Fabricante: Thialli; Preço Unit.: R\$ 250,99 - Item 8: Japona tipo gandola masculina, Transporte Sanitário sem faixa refletiva; Marca/Fabricante: Thialli; Preço Unit.: R\$ 253,16 - Item 9: Tarjeta de identificação Funcional; Marca/Fabricante: Thialli; Preço Unit.: R\$ 21,23 - Lote 3 - Item 1: Bota Cano Curto; Marca/Fabricante: MRJ; Preço Unit.: R\$ 188,84 - Valor estimado Lote 11 (10) 3: R\$ 153.178,36- Vigência: 12 meses - Assinatura: 14/06/2024/ Termo Aditivo 069/24 - Processo 8107/21 - Contratada: Caixa Econômica Federal - Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/21-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/06/2024 - / Termo Aditivo 124 - Processo 6.154/2023 - Contratada: Anzo Bortolli, Heitor Augusto Cibir Bortolli e Ana Laura Tosi Zanatto Bortolli representados por Colônia Consultoria de Imóveis Ltda - Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/23-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 19/06/2024 - Assinatura: 14/06/2024.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. nº 684.06.2024, a contar de 10 do corrente. Melina Nery Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Port. nº 685.06.2024, a contar de 12 do corrente. Crisnanda Santos Chaves, Servente Geral - SE. Exonerar cargo em comissão: Port. nº 694.06.2024 Guilherme Brabo de Oliveira, Assessor Especializado de Secretaria - SCOM. Colocar a disposição: Port. nº 600.05.2024 da Fundação do ABC - Hospital da Mulher, Eryka Arrais da Silva Lopes, Auxiliar de Enfermagem, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 06 de maio a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. nº 625.05.2024 da Delegacia Seccional de Polícia de Santo André, Paulo Evangelista da Silva, Motorista, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. nº 629.06.2024 do Anexo da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Santo André, Nádja de Souza Medeiros, Auxiliar Administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. nº 640.06.2024 da Delegacia Seccional de Polícia de Santo André, Jorgene Gobbo, Motorista, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. nº 645.06.2024 da Faculdade de Medicina do ABC - FMABC - Fundação do ABC, Ana Celia Boaventura Rufino Gomes, Médico, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. nº 650.06.2024 da Junta de Serviço Militar, Muriel Nogueira e Paloma Roberta de Souza Miranda, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. nº 651.06.2024 do Tiro de Guerra de Santo André, Talita Marina dos Santos, Secretário de Tiro de Guerra, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. nº 663.06.2024 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André, Amauri Franca, Bruna Rubia de Lima Prado Bacha, Carolina Aparecida de Andrade, Denilson Perozzo, Eriob Ribas dos Santos, Flávia Chiomento de Souza, Gabriela Conceição Rodrigues Mousse, Jose Osvaldo Pereira dos Santos, Luiz Henrique Nascimento Sousa e Wbeber Lopes da Silva, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. nº 665.06.2024 da Federação dos Trabalhadores da Administração e do Serviço Público Municipal no Estado de São Paulo - FETAM/SP, Daisy Dias Cunha, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 08 de junho a 31 de dezembro do corrente exercício; Port. nº 665.06.2024 da Federação dos Trabalhadores da Administração e do Serviço Público Municipal no Estado de São Paulo - FETAM/SP, Duval Ludovico Silva, Agente de Fiscalização do corrente exercício, Retificar: Port. nº 685.06.2024 a Portaria nº 685.05.2024 de 06 de maio de 2021, que aposentou a servidora Sonia Cristina Santos de Melo, para constar que, a contar de 01 de janeiro de 2022, os proventos mensais são correspondentes aos vencimentos integrais do cargo de Auxiliar de Enfermagem, acrescidos de gratificação por promoção horizontal de 45% (quarenta e cinco por cento), incidentes sobre a classe de vencimentos do cargo supracitado, ficando ratificada em todos os seus demais termos, conforme assunto constante no Processo Administrativo nº 24.616/2020 - Santo André, 17 de junho de 2024 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Agente de Desenvolvimento infantil, conforme classificações, nomes e horários relacionados na tabela abaixo, a comparecer ao Sabina Escola Parque do Conhecimento - Travessa Radialista Paulo Barbosa - Vila Edizida, Santo André - SP - SP, no dia 20/06/2024 às 09h00min, para Recepção e Orientações do processo admissional; para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais); comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n.º 1, Prédio de Recrutivo - Andar Térreo 01 - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 21/06/2024, horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Procedimento de admissão	
		Horário	
05ºPcD	Kelly Teixeira Casimiro	08h40min	
104º	Irialdo Souza Ribeiro	08h40min	
105º	Phillipe Santiago	09h00min	
106º	Carolini Pelicioni Fradique	09h00min	
107º	Cibele Martinez Brandao Calado	09h20min	
108º	Vivian Sarraeni Sanches de Deus Rico	09h20min	
109º	Lillian Sueko Kanashiro	09h40min	
110º	Robson de Jesus Pereira	09h40min	
111º	Leila Hanna Gaihnah Bizzerra	10h00min	
112º	Julia de Almeida Santos	10h20min	
113º	Beatriz David Silva	10h40min	
114º	Isabelle Silva Soares	11h00min	
115º	Anderson Clayton Silva Ferreira	11h20min	

José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE INVESTIMENTOS E CONTADOR

A Prefeitura de Santo André e a Fundação para o Vestibular da Faculdade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, devido ao erro material no processamento do resultado da prova de títulos e classificação prévia para os cargos de Analista de Investimentos e Contador, que não considerou a análise dos recursos interpostos contra o resultado da nota da prova discursiva dos candidatos citados no item "1" deste Edital, RETIFICAM o resultado da prova de títulos e classificação prévia divulgados em 23/05/2024 no Diário do Grande ABC, para constar o que segue: "1) Em razão do deferimento dos recursos interpostos contra a nota da prova dissertativa, divulgado no Diário do Grande ABC em 23/05/2024 para os candidatos Cassiano Jesus de Oliveira, inscrição nº 58747842 e Renta Souza da Costa, inscrição nº 59135131, estes passaram a ser seus títulos selecionados para correção." "2) Em razão do exposto no item 1., deste Edital, os candidatos dos cargos de Analista de Investimentos e Contador passam a ter nova classificação prévia. Cabeira recuso: "a) Contra o resultado da prova de títulos para os candidatos citados no item "1" deste Edital no período das 10h de 19/06/2024 às 23h59 de 20/06/2024." "b) Contra a classificação prévia para todos os candidatos classificados neste Edital no período 10h de 19/06/2024 às 23h59 de 20/06/2024." O Edital completo estará disponível nos sites da Prefeitura e da Vunesp, nos links específicos que se referem a este edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital. Santo André, 17 de junho de 2024. Pedro Henrique Ruiz Seno Secretário de Inovação e Administração

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Comunicado - Processo nº 2.567/2023 - Pregão Presencial - Edital nº 540/2023 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais elétricos diversos e ferragens - Bloco 3. Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe restou fracsada por falta de licitante classificado. Fica constituído o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, que poderá ser encaminhados por meio eletrônico, através dos e-mails: rgoliveira@santoandre.sp.gov.br e mrvanviam@santoandre.sp.gov.br. Santo André, 17 de junho de 2024.

Serviço Funerário de Santo André

Serviço Funerário do Município de Santo André AUTARQUIA MUNICIPAL - P. S.A. Santo André, 17 de junho de 2024. O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Valdir Tirapani, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçá, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 17 de junho de 2024. QUADRAS MES Julho Julho Valdir Tirapani Diretor Superintendente do SFMSA

Para anunciar, ligue: 4435-8000 4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal. Autenticar documento em https://camarasempapel.comsantandre.sp.gov.br/autenticadoc ou a identificar 3100330037003100330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.